

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
--	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 333 – 27/12/2017

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde nº 910409/17-001 e 910409/17-002 do município de Rio Branco do Sul.
- Deliberação CIB Regional – 2ª Regional- Metropolitana aprovando o Hospital de Rio Branco do Sul como nova referência hospitalar em Urgência e Emergência para a população referenciada dos municípios de Rio Branco do Sul, Itaperuçu, Cerro Azul e Doutor Ulysses.

Aprova a solicitação por meio das propostas cadastradas no Fundo Nacional de Saúde, do município de Rio Branco do Sul, conforme abaixo:

- 1- Proposta nº 910409/17-002 tendo por objeto ampliação do Hospital Municipal de Rio Branco do Sul – CNES 0018600, no valor de R\$ 1.500.000,00 (Hum milhão e meio de reais);
- 2- Proposta nº 910409/17-001 tendo por objeto reforma do Hospital Municipal de Rio Branco do Sul – CNES 0018600, no valor de R\$ 1.000.000,00 (Hum milhão de reais).

Sezifredo Paulo Alves Paz
Coordenador Estadual